



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n.º 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº 50/2013 AO PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 155/2003, DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ, ESTABELECE NORMAS GERAIS DE ENQUADRAMENTO, INSTITUI NOVA TABELA DE VENCIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Senhora Vereadora, e
Senhores Vereadores,

O Projeto de Lei que ora apresentamos a essa Casa de Leis visa a ampliação do número de vagas da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, no cargo de Agente Administrativo II, para fins de contemplar os agentes administrativos, classe I, aptos a promoção funcional passível de ser concedida pela Lei Municipal 155/2003.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado em **regime de urgência**.

Atenciosamente,

Itapoá (SC), 11 de julho de 2013.

SERGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL